

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

DECLARA FACULTATIVO O PONTO DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando, que a terça-feira dia 21 de fevereiro é feriado nacional em comemoração ao carnaval;

Considerando, que a segunda-feira imediatamente anterior ao referido feriado, como no mesmo não há expediente na comunidade sítionovense, inclusive na iniciativa privada;

Considerando, que o ponto facultativo, se revela conveniente para o público, para os servidores e para os edis, e não traz prejuízos aos trabalhos legislativos programados.

RESOLVE:

Artigo 1º - Decretar como facultativo o Ponto dos servidores da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, o dia 20 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, 16 de fevereiro de 2023.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO
Código Identificador: 54413764

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/02/2023. EDIÇÃO 1593. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>